ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 250, DE 5 DE ABRIL DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica revogada a Resolução nº 34, de 18 de setembro de 1 961.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em d de abril de 1 963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler

- Prefeito -